



Número do processo: 000000099/2026

Número Único: FCK.OO1.LKP-8K

Solicitação: Indicação

Requerente: LUCIANO BATISTA DE JESUS

CPF/CNPJ do Requerente: 519.810.171-00

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua TANCREDO NEVES, N° 163 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado


Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 27/03/2026 Hora:09:36:13

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°012/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

  
EMANUELY OLIVEIRA



LUCIANO BATISTA DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



*Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva*

PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 012/2026
-----------	--	-------------------------	-----------------

--

<b>AUTORIA: Vereador Luciano Batista de Jesus</b>
---

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e o Senhor Secretário Josimar de Matos Silva, Secretário Municipal de Saúde.*

**“Solicito a Aquisição um carro adaptado para o PSF municipal de Taquarussu.**

**Justificativa:** : Exmo. Sr. Prefeito, Senhor Secretário. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Trata-se da necessidade de aquisição de um veículo adaptado para o PSF Municipal. Tal medida é de extrema importância, pois permitirá o transporte adequado de pessoas com deficiência física ou com dificuldade de locomoção, garantindo-lhes mais dignidade, conforto e segurança. Atualmente, mesmo com o auxílio dos motoristas, o transporte desses pacientes em veículos comuns torna-se uma situação desconfortável e, muitas vezes, insegura. Sabe-se das dificuldades enfrentadas para acomodar um paciente cadeirante em um automóvel não adaptado, o que pode colocar em risco sua integridade física, além de exigir grande esforço por parte dos profissionais envolvidos. A disponibilização de um veículo adaptado contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento, reduzindo o esforço físico dos pacientes e proporcionando melhores condições de deslocamento.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levaram a esta indicação e, pensando no bem estar dos pacientes (cadeirantes), motoristas e de todos que fazem a locomoção dos mesmos, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação

***Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 27 de março de 2026.***



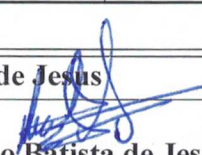
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 012/2026
------------------	--	-------------------------	-----------------

**AUTORIA: Vereador Luciano Batista de Jesus**

  
**Luciano Batista de Jesus**  
*Vereador – MDB*